PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO

INDICAÇÃO Nº. 3.235/2025

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, Edmilson Rodrigues de Almeida, para que através Secretaria Municipal Competente, para que viabilize através dos meios legais a regulamentação da doação de 1 a 3 cargas de aterro para pessoas que estejam construindo casas ou pontos comerciais.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Considerando a necessidade de um incentivo ao desenvolvimento, e a frequente necessidade de aterro para construção em nosso município devido o relevo acidentado, peço que seja viabilizado um estudo de forma a possibilitar a doação de aterro para as pessoas que estão investindo em construções como forma de fomentar o desenvolvimento do nosso município.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 22 de maio de 2025

IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO
Vereador da CMCO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Ivandro Antonio Buzanello**, **VEREADOR**, em 22/05/2025 às 11:12, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **464273** e o código verificador **8FEC6BA7**.

Referência: Processo nº 3-82/2025. Docto ID: 464273 v1